# COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

## I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Ordinária nº 39 de 2025, dispõe sobre a proibição de queimadas na zona urbana, de expansão urbana e rural do municipio, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 22/05/2025, sob nº 656, e lido no expediente da 09ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

## II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura se encontra correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 39/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 10 de junho de 2025.

**Alessandro Rogério Alves Prado**
Relator

# PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

**Projeto de Lei Ordinária nº 39 de 2025,** dispõe sobre a proibição de queimadas na zona urbana, de expansão urbana e rural do municipio, e dá outras providências.

A maioria dos membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Alessandro Rogério Alves Prado, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 39/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 10 de junho de 2025.

**Cristian Rodrigo Alves Nogueira**
Presidente

**Alessandro Rogério Alves Prado**
Relator

**Marcelo Aparecido Marin**
Revisor

Assinado por: CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA:29294659801, 2025.06.10 14:52:09 BRT

Assinado por: ALESSANDRO ROGERIO ALVES PRADO PIRES:13301857817, 2025.06.10 16:47:50 BRT

Assinado por: MARCELO APARECIDO MARIN:15879264823, 2025.06.10 21:17:32 BRT